

Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX

TC 009.772/2015-4

1. Attuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), de que trata o §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
José Uilson Silva Brito	11/4/2015	3046/2014-TCU- Plenário

2. Esclareço que devido ao retorno três vezes (peça 31) do Ofício 3727/2014 (peça 26), enviado ao Sr. José Uilson Silva Brito, com motivo de ausência (“Ausente”), e considerando consultas variadas nos sítios Cemar, 102busca e Base de Dados de Receita Federal, além da existência de edital de notificação judicial publicado no dia 7/3/2014, destacando que o responsável “atualmente encontra-se em local incerto e não sabido”, desta forma, fez-se prudente a notificação **via edital**.

3. Informo, por oportuno, que a documentação constante deste processo contém as informações necessárias para os registros pertinentes no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin - Lei 10.522/2002), em relação à multa aplicada, atribuição esta da Advocacia Geral da União, conforme o disposto no art. 2º, da Decisão Normativa-TCU 126/2013.

Secex-MA, em 4 de setembro de 2015


HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO
AUFC Matrícula 7708-9

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)